

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** o Pregão Eletrônico N.º 90008/2024, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de fornecimento de combustível, tipo gasolina, para atender as atividades conforme termo do Convênio SEMA/INEMA n.º 07/2024, firmado entre o Estado da Bahia e o CDS Alto Sertão, visando o cumprimento das demandas pertinentes a gestão ambiental compartilhada no âmbito dos municípios consorciados, na qual fora vencedora a empresa: ELCI FARIAS DO COUTO inscrita no CNPJ: 05.481.285/0001-43, endereço Av. Dacio Oliveira, 1101, CEP 46.400-000, Rancho Alegre, Caetitê/BA, neste ato representado pelo Sr. Elci Farias do Couto portador do CPF: 469.755.435-34, com valor total de R\$ 38.808,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oito reais).

COMBUSTÍVEL						
Item	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. Período de 24 (vinte e quatro) meses	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	6.600	LITROS	PETROBRAS	5,88	38.808,00
VALOR TOTAL						38.808,00

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no **contrato**, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do CDS Alto Sertão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetitê - BA, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Cardoso Castro
Presidente do CDS Alto Sertão